

Clipping Diário

TJPI



17.01.2019



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
Diário do Povo	17.01.2019	04	

DECISÃO JUDICIAL

TJPI derruba liminar que repassava sistema da Agespisa em Parnaíba

Desembargador disse que patrimônio é do estado

O presidente do Tribunal de Justiça (TJPI), desembargador Sebastião Martins, suspendeu os efeitos da liminar da juíza da 4ª Vara de Parnaíba, Ana Victoria Muylaert Cavalcanti Dias, que autorizou a Prefeitura de Parnaíba assumir o sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário da Agespisa no município.

Uma outra liminar garantiu ainda que os servidores da Prefeitura de Parnaíba entrassem nos prédios da Agespisa. O objetivo era fazer um levantamento sobre o patrimônio e o sistema de abastecimento de água e esgotamento. Os fun-

Foto Divulgação



Desembargador Sebastião Martins, presidente do TJ

cionários estavam acompanhados da Guarda Municipal, dois oficiais de justiça, além da

Polícia Militar.

De acordo com a decisão do desembargador Se-

bastião Martins, a situação "pode implicar em prejuízos à prestação de serviço público essencial, uma vez considerados os mecanismos constitucionais que o tutelam, materializados no direito social à saúde e no princípio da continuidade dos serviços públicos".

Ele lembrou que o patrimônio pertence ao governo do Estado e a liminar colocaria em risco à economia pública, já que a Agespisa deveria entregar os bens necessários para executar os serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto, sendo que estes bens são do Estado. O Estado realizou investimentos de manutenção e ampliação dos sistemas de abastecimento de água e tratamento de esgoto com aporte financeiro do próprio governo.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
Diário do Povo	17.01.2019	04	

EXPEDIENTE

TJPI assegura à OAB manutenção dos dois turnos de funcionamento da Justiça

O presidente do Tribunal de Justiça (TJ-PI), desembargador Sebastião Ribeiro Martins, recebeu a nova Diretoria do Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Piauí (OAB-PI) e assegurou a manutenção e o aperfeiçoamento dos dois turnos de funcionamento do TJ-PI.

“O expediente em dois turnos é uma reivindicação antiga da OAB. O CNJ (Conselho Nacional de Justiça) determina que o Poder Judiciário funcione em dois turnos. Mas é preciso o seu aperfeiçoamento. Claro que já houve uma melho-

ria, especialmente quanto ao atendimento ao cidadão, ao advogado”, declarou Sebastião Martins, afirmando que os próprios integrantes da OAB reconhecem a existência de algumas dificuldades para o funcionamento do Judiciário piauiense em dois turnos.

“Por outro lado, a expansão do Processo Judicial Eletrônico modifica o fluxo de trabalho nas unidades, desloca a necessidade de servidores na atividade-meio para a assessoria dos magistrados em gabinete. Isso também vai permitir uma

melhoria em relação aos dois turnos de funcionamento”, ponderou o desembargador.

O presidente da OAB-PI, Celso Neto, afirmou que a instituição e o Tribunal de Justiça têm objetivos em comum, especialmente a melhoria da prestação jurisdicional, e elencou algumas demandas que devem ser encaminhadas ao TJ-PI pela Comissão de Relacionamento com o Judiciário, como contratação de novos magistrados e oferta de capacitação a servidores. “Queremos que o TJ veja na OAB um parceiro, inclusive em relação à

questão orçamentária, à sensibilização sobre a importância de o Tribunal ter um orçamento condizente com sua atuação”, acrescentou Geórgia Nunes, conselheira federal da OAB-PI.

O corregedor-geral da Justiça, o desembargador Hilo de Almeida reforçou a necessidade de união entre o TJ-PI e as instituições que compõem o sistema de Justiça, como a Ordem. “A OAB é essencial à prestação jurisdicional e vai nos ajudar na missão de prestar um serviço de qualidade à população”, ressaltou.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
O Dia	17.01.2019	02	

ADMINISTRAÇÃO

Presidente do Tribunal de Justiça assegura manutenção do funcionamento em dois turnos

O presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJ-PI), desembargador Sebastião Ribeiro Martins, garantiu nessa quarta-feira (16) a continuidade do funcionamento em dois turnos no judiciário piauiense. O anúncio foi feito durante encontro com representantes da Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Piauí (OAB-PI).

“O expediente em dois turnos é uma reivindicação antiga da OAB. O CNJ (Conselho Nacional de Justiça) determina que o Poder Judiciário funcione em dois turnos. Mas é preciso o seu aperfeiçoamento. Claro que já houve uma me-



Desembargador discutiu medida com representantes da OAB/Piauí

lhoria, especialmente quanto ao atendimento ao cidadão, ao advogado”, declarou o.

Na avaliação do presidente do TJ, a expansão do Processo Judicial Eletrônico (PJe)

Jailson Soares/O DIA

nas comarcas da capital e do interior é uma das medidas que pode ajudar a consolidar o funcionamento em dois turnos no judiciário. A implantação do PJe é considerada uma das prioridades da nova gestão do Tribunal de Justiça.

“A expansão do Processo Judicial Eletrônico modifica o fluxo de trabalho nas unidades, desloca a necessidade de servidores na atividade-meio para a assessoria dos magistrados em gabinete. Isso também vai permitir uma melhoria em relação aos dois turnos de funcionamento”, ponderou o desembargador Sebastião Ribeiro Martins.

(Natanael Souza)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
O Dia	17.01.2019	03	

DISPUTA JUDICIAL

TJ-PI suspende entrega da gestão de água para a Prefeitura de PHB

Lucas Albano
Especial para O DIA

João Magalhães
Editor

O Tribunal de Justiça do Piauí (TJ-PI) suspendeu a liminar que concedia à Prefeitura Municipal de Parnaíba a gestão do sistema de abastecimento de água e esgoto na cidade. A decisão foi assinada pelo presidente do TJ, desembargador Sebastião Ribeiro Martins, na manhã desta quarta-feira (16).

Segundo o desembargador, a ação da Prefeitura de Parnaíba é infundada. “Não são suficientes meras alegações de violação à ordem, à saúde, à segurança e à economia públicas, pois os argumentos “devem vir seguidos por fatos perceptíveis de pronto, que lhe deem sustentabilidade, plau-

sibilidade e verossimilhança”, diz Sebastião na decisão.

Em dezembro de 2018, um decreto que municipaliza os serviços de água e de esgoto sanitário da cidade foi publicado no Diário Oficial da União. Segundo o prefeito Mão Santa, a Agespisa estaria descumprindo diversas cláusulas do contrato, assinado ainda em 2011. Por conta da decisão, a prefeitura decretou estado de emergência de 180 dias em todo o município.

Em contrapartida, a diretoria da Agespisa afirmou na época que a decisão era ilegal e abusiva e que não é a primeira vez que a gestão atual tentava retirar os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitários da empresa.

Na tarde da última segunda-feira (14) o Governo do Estado ajuizou um pedido de

liminar na Justiça solicitando a devolução da gestão do serviço para a estatal Agespisa. O fato ocorreu após a juíza da 4ª Vara da Comarca de Parnaíba, Ana Victoria Muylaert Saraiva Cavalcanti Dias, conceder liminar favorável à Prefeitura de Parnaíba, determinando que a mesma continuasse com o gerenciamento do sistema.

Um dos argumentos apresentados ao desembargador Sebastião Martins foi o fato de que a liminar da juíza Ana Victoria representava um risco à segurança jurídica estabelecida no contrato de programa, visto que a Prefeitura de Parnaíba tem com a Agespisa um contrato de duração de pelo menos 20 anos. A empresa alega que por isso foram realizados diversos investimentos de grande porte com recursos da estatal, da União e do Estado do Piauí.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
R10	17.01.2019	-	

TJ-PI suspende liminar que autorizava prefeitura gerenciar a Agespisa

O presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, desembargador Sebastião Ribeiro Martins, derrubou a liminar que permitia à Prefeitura de Parnaíba tomar posse da operação dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da cidade. A decisão da presidência do TJ foi proferida nesta quarta-feira, 16.

+ Teto do prédio da Agespisa desaba na cidade de Esperantina

+ Justiça autoriza prefeitura retomar serviços de abastecimento de água

A liminar havia sido concedida no último domingo, 13, pela 4ª Vara da Comarca de Parnaíba em favor da Prefeitura Municipal. A Agespisa alegou à Justiça, dentre outros argumentos, o risco de prejuízo aos milhares de consumidores, em decorrência da descontinuidade do fornecimento de água e de tratamento de esgotos, inclusive aos moradores dos municípios vizinhos de Cajueiro da Praia, Luís Correia e Ilha Grande.

Na ação, o Estado do Piauí e Agespisa sustentam que a decisão da 4ª Vara da Comarca de Parnaíba apresentou risco à segurança jurídica estabelecida no Contrato de Programa, "visto que o mesmo possuía previsão de duração de pelo menos 20 anos e, por meio dele, foram realizados diversos investimentos de grande porte com recursos da Agespisa, da União e do Estado do Piauí".

"Estou certo de que a manutenção da decisão liminar pode implicar prejuízo à prestação de serviço público essencial relativo ao abastecimento de água e esgotamento sanitário, o que ocasionaria risco de lesão à saúde pública", destaca o desembargador Sebastião Ribeiro Martins em sua decisão.

O presidente da Agespisa, Genival Sales, comemorou a decisão. "Nos últimos anos, investimos mais de R\$ 151 milhões em obras de melhoria e ampliação do sistema de abastecimento de água de Parnaíba e, hoje, prestamos serviços de qualidade à população".



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
Viagora	17.01.2019	-	

TJ-PI devolve para Agespisa o fornecimento de água em Parnaíba

Na manhã desta quarta-feira (16), o presidente do Tribunal de Justiça do Piauí (TJ-PI), desembargador Sebastião Ribeiro Martins, emitiu uma decisão suspendendo liminar que permitiu à Prefeitura Municipal de Parnaíba de assumir o gerenciamento do sistema de abastecimento de água e esgotamento da cidade, que anteriormente estava sob comando da empresa estatal Águas e Esgotos do Piauí (Agespisa).

No dia 28 de dezembro de 2018, o prefeito de Parnaíba, Mão Santa, assinou um decreto rescindindo o contrato com a Agespisa e assumindo o controle dos serviços fornecidos pela estatal para o poder público municipal. A Agespisa emitiu uma nota no dia 30 de dezembro, afirmando que a decisão do prefeito seria “ilegal e abusiva”. A Câmara Municipal de Parnaíba posteriormente decidiu pela permanência do contrato com a Agespisa.

A prefeitura ingressou com ação na Justiça e, no último domingo (13), a juíza da 4ª Vara da Comarca de Parnaíba, Ana Victoria Muylaert Saraiva Cavalcanti Dias, concedeu liminar favorável à Prefeitura de Parnaíba, determinando que a mesma retomasse o gerenciamento do sistema. A PGE então ingressou com um Pedido de Efeito Suspensivo de Decisão Concessiva da Tutela de Emergência em Liminar, onde o pedido foi acatado pelo desembargador Sebastião Martins que emitiu decisão suspendendo os efeitos da juíza da comarca de Parnaíba.

“Verifico que a medida liminar vergastada implica risco à economia pública, uma vez que determinou à AGESPISA a entrega de todos os bens reversíveis necessários à execução dos serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto ao Município de Parnaíba. Destarte, conforme relatado pelos peticionantes, integram o patrimônio da AGESPISA vinculada ao Município de Parnaíba diversos bens que receberam direta ou indiretamente recursos públicos federais e estaduais, e que tiveram o comprometimento do Estado do Piauí como tomador. Ademais, foram realizados diversos investimentos de manutenção e ampliação dos sistemas de abastecimento de água e tratamento de esgoto no Município de Parnaíba com aporte financeiro do Estado do Piauí. Em virtude do exposto, nos termos do art. 4º, §§ 4º e 9º, da Lei nº 8.437/92, determino a suspensão da eficácia da decisão proferida na Ação de Imissão na Posse c/c Obrigação de Dar e Fazer c/c Antecipação dos Efeitos da Tutela nº 0804172-51.2018.8.18.0031, até o trânsito em julgado da decisão de mérito na referida ação”, relatou o desembargador na decisão emitida.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
GP1	17.01.2019	-	

TJ impede que Prefeitura de Parnaíba assumira serviços da Agespisa

O presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, o desembargador Sebastião Ribeiro Martins, em decisão desta quarta-feira (16), determinou a suspensão de liminar que permitiu que a Prefeitura de Parnaíba assumisse o gerenciamento do abastecimento de água e esgotamento do município, que é de responsabilidade da Agespisa.

No final de dezembro de 2018, o prefeito Mão Santa assinou decreto rompendo contrato com a Agespisa, o que acabou gerando uma grande polêmica, já que estatal afirmou que se tratava de uma decisão ilegal e abusiva. Posteriormente, a Câmara Municipal de Parnaíba decidiu pela continuidade do contrato com a Agespisa. A Prefeitura de Parnaíba acabou ingressando ação e no dia 13 de dezembro, a juíza da 4ª Vara da Comarca de Parnaíba, Anna Victoria Muylaert Saraiva Cavalcanti Dias, concedeu liminar favorável à Prefeitura de Parnaíba, determinando que a mesma retome o gerenciamento do sistema.

A Procuradoria Geral do Estado e a Assessoria Jurídica da Agespisa ingressaram na tarde de ontem (15) com pedido de suspensão dos efeitos da liminar que concedeu tutela de urgência para que a Prefeitura de Parnaíba seja responsável pela execução dos serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário no Município.

No pedido a empresa narra que presta serviços ao Município de Parnaíba desde a década de 70, tendo assinado o último contrato em 2011, com prazo de validade de 20 anos e com possibilidade de prorrogação. Argumenta que o Município de Parnaíba tem recebido investimentos de infraestrutura para ampliar e melhorar o sistema de tratamento, distribuição de água e o de coleta, transporte e tratamento de esgotos.

O documento aponta que o sistema está interligado as cidades de Luís Correia, Cajueiro da Praia e Ilha Grande, “que não possuem qualquer vínculo contratual com o Município de Parnaíba, assim, não seria viável e seguro aos consumidores dos referidos Municípios terem a prestação do serviço fornecida por órgão que não fosse a Agespisa”.

Na decisão, o desembargador Sebastião Ribeiro Martins afirmou que a Agespisa estava prestando devidamente o seu serviço, que existe um contrato firmado e que foram feitos investimentos pelo governo estadual. “Verifico que a medida liminar vergastada implica risco à economia pública, uma vez que determinou à Agespisa a entrega de todos os bens reversíveis necessários à execução dos serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto ao Município de Parnaíba. Destarte, conforme relatado pelos petionantes, integram o patrimônio da Agespisa vinculada ao Município de Parnaíba diversos bens que receberam direta ou indiretamente recursos públicos federais e estaduais, e que tiveram o comprometimento do Estado do Piauí como tomador. Ademais, foram

realizados diversos investimentos de manutenção e ampliação dos sistemas de abastecimento de água e tratamento de esgoto no município de Parnaíba com aporte financeiro do Estado do Piauí”, disse o desembargador em sua decisão.

Entenda o caso

No final de dezembro de 2018, o prefeito Mão Santa assinou decreto rompendo contrato com a Agespisa em face das várias irregularidades constantes nas prestações de serviços pela Agespisa, conforme processo administrativo nº 7790/2018, de iniciativa da Agência Parnaibana de Regulação de Serviços Públicos – ASERPA. Em nota, a Agespisa criticou a decisão e afirmou que a mesma era ilegal e abusiva: “A Agespisa tem cumprido com sua missão e com as obrigações estabelecidas no contrato, e a forma como a prefeitura vem conduzindo o assunto prova que há um interesse particular em tomar o serviço da concessionária, que não pode ser admitido, especialmente, em razão da complexidade do serviço e do sistema de abastecimento do município, que atende a uma região e não somente Parnaíba, e, sobretudo, pelo risco relacionado a perda dos investimentos contratados e repassados por meio dos financiamentos feitos pelo Governo do Estado do Piauí”, disse a nota. Posteriormente, a Câmara Municipal de Parnaíba decidiu pela continuidade do contrato de programa celebrado entre a prefeitura e o Governo do Piauí, através do qual a Agespisa administra os sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
Meio Norte	17.01.2019	-	

Justiça devolve à Agespisa abastecimento de água de Parnaíba

O presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, desembargador Sebastião Ribeiro Martins, cassou medida liminar da Justiça de Parnaíba, na quarta-feira (14), que determinava que a prefeitura municipal operasse o sistema de abastecimento de águas e esgotos da cidade. O recurso contra a medida foi impetrado pelo advogado Nelson Nery Costa. O secretário estadual de governo Merlong Solano, disse que o presidente do TJ, entendeu que a Prefeitura de Parnaíba, quis se diferenciar de todos os outros municípios que deram concessão a Agespisa, para operar o sistema de abastecimento de água e tratamento de esgoto, de forma irregular.

“O prefeito Mão Santa não só assinou um decreto municipalizando o serviço, como assinou um decreto para operar o sistema de forma açodada. O estado não se furta a discutir a municipalização, mas a prefeitura de Parnaíba tem que ressacir os valores investidos pela Agespisa e todos os equipamentos. O que não pode ser feito é uma medida unilateral rompendo esses contratos e emitir um decreto para operar o sistema de forma irregular”, falou Merlong Solano.

O secretário informou que houve açodamento da secretaria de governo da Prefeitura de Parnaíba, Maria das Graças Moraes Souza, que pulou o muro da Estação de Tratamento de Água (ETA), de Parnaíba. “Uma autoridade não pode fazer isso, essa é uma ação irregular. Tem fotografias mostrando a invasão da ETA. Não tenho notícias de que houve depredação, mas se tiver o governo vai entrar com uma ação na Justiça”, pontuou.

Na ação, o Estado do Piauí e Agespisa sustentam que a decisão da 4ª Vara da Comarca de Parnaíba apresentou risco à segurança jurídica estabelecida no Contrato de Programa, “visto que o mesmo possuía previsão de duração de pelo menos 20 anos e, por meio dele, foram realizados diversos investimentos de grande porte com recursos da Agespisa, da União e do Estado do Piauí”.

“Estou certo de que a manutenção da decisão liminar pode implicar prejuízo à prestação de serviço público essencial relativo ao abastecimento de água e esgotamento sanitário, o que ocasionaria risco de lesão à saúde pública”, destaca o desembargador Sebastião Ribeiro Martins em sua decisão. O presidente da Agespisa, Genival Sales, comemorou a decisão. “Nos últimos anos, investimos mais de R\$ 151 milhões em obras de melhoria e ampliação do sistema de abastecimento de água de Parnaíba e, hoje, prestamos serviços de qualidade à população”.

ENTENDA O CASO

O prefeito Mão Santa, havia rompido contrato com a Agespisa no final de 2018 e assinou decreto municipal após denunciar irregularidades nas prestações de serviços por parte da empresa. Na época, a direção da Agespisa resolveu se pronunciar sobre a decisão do Prefeito Mão Santa, de Parnaíba, de rescindir o contrato de abastecimento de água da cidade com a empresa. Em nota, a empresa afirmou que a prática é ilegal e abusiva e que a iria recorrer da decisão.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
G1	17.01.2019	-	

TJ devolve para a Agespisa concessão do abastecimento de água em Parnaíba

O desembagador Sebastião Ribeiro Martins, do Tribunal de Justiça do Piauí, assinou na manhã desta quarta-feira (16) uma decisão que **suspende a liminar concedida à Prefeitura de Parnaíba, que dava lhe o direito da execução dos serviços de abastecimento de água** e esgotamento sanitário da cidade.

A prefeitura tinha uma liminar da 4ª Vara da Comarca de **Parnaíba** concedendo à Prefeitura Municipal a posse da Agespisa na cidade, no entanto, com a decisão do TJ, ficam suspensas todas as ações previstas na liminar. O magistrado diz em sua decisão que a liminar concedida anteriormente prejudica a ordem pública, a saúde, a segurança, a economia, o estado do Piauí e a Agespisa.

A decisão cita ainda que o serviço de captação e tratamento prestado pela Agespisa fornece parte da água tratada não só para o município de Parnaíba, mas também para os municípios vizinhos de Ilha Grande, Cajueiro da Praia e Luís Correia, os quais não podem ser prejudicados, sob pena de violação ao princípio da continuidade do serviço público e, de forma mais grave, ao direito fundamental à saúde.

Em nota, a Prefeitura de Parnaíba informou que a determinação do Tribunal de Justiça do Piauí suspende apenas os efeitos da liminar de imissão na posse e que em nada fala sobre a decisão de rescindir o contrato ocasionado em decorrência de processo administrativo, via decreto municipal.

A assessoria jurídica do município informou ainda que o decreto está mantido, a prefeitura continuará os atos de transição nos limites legais e os advogados já estão agindo junto ao TJ-PI para tentar reverter a decisão. Uma vez que, segundo a prefeitura, a decisão do tribunal desconsiderou o vasto conjunto probatório que motivou a decisão de imissão de posse.

Disputa judicial

O **processo de municipalização dos serviços de água e esgoto da cidade**, que eram executados por meio de contrato pela Agespisa, teve início após a publicação de um decreto no Diário Oficial do Município de Parnaíba, no dia 28 de dezembro de 2018. Depois disto, a Agespisa teria impedido o acesso dos funcionários da Prefeitura às repartições pertencentes à Agespisa. A prefeitura entrou com uma liminar e conseguiu o direito de entrar nas dependências do órgão.

De acordo com a prefeitura, a primeira tentativa dos engenheiros e advogados de acesso aos prédios da Agespisa em Parnaíba foi nessa segunda-feira (14), mas a equipe teve dificuldades. O grupo fez uma nova tentativa na terça (15) portando um despacho de urgência e acompanhado da guarda municipal, da Polícia Militar e de dois oficiais de Justiça.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
Cidade Verde	17.01.2019	-	

[Presidente do TJPI suspende liminar que entrega gestão da Agespisa em Parnaíba](#)

O presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, desembargador Sebastião Ribeiro Martins, suspendeu a liminar concedida pela juíza da 4ª Vara da Comarca de Parnaíba, Ana Victoria Muylaert Saraiva Cavalcanti Dias, que determinava que o Município fizesse a gestão da água no litoral piauiense. [A primeira liminar foi dada no domingo\(13\).](#)

Na tarde de ontem(15), [uma nova liminar da Justiça garantiu que servidores da Prefeitura de Parnaíba entrassem nos prédios da Agespisa](#) para fazerem um levantamento sobre o patrimônio da empresa e o sistema de abastecimento de água e esgotamento da região. Os funcionários estavam acompanhados da Guarda Municipal, dois oficiais de justiça, além da Polícia Militar.

Em sua decisão, a juíza alega que seria “para evitar grave lesão à ordem, à saúde, à segurança e à economia públicas”. O desembargador Sebastião Martins entendeu que as alegações não são suficientes, pois os argumentos “devem vir seguidos por fatos perceptíveis de pronto, que lhe deem sustentabilidade, plausibilidade e verossimilhança”.

Ele afirma também que o pedido "pode implicar em prejuízos à prestação de serviço público essencial, uma vez considerados os mecanismos constitucionais que o tutelam, materializados no direito social à saúde e no princípio da continuidade dos serviços públicos".

O presidente do TJ destaca ainda que o patrimônio pertence ao governo do Estado e a liminar colocaria em risco à economia pública, já que a Agespisa deveria entregar os bens necessários para executar os serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto, sendo que estes bens têm o Estado como responsáveis. Ele afirma ainda que o Estado realizou investimentos de manutenção e ampliação dos sistemas de abastecimento de água e tratamento de esgoto com aporte financeiro do próprio governo.

"Em virtude do exposto, nos termos do art. 4º, §§ 4º e 9º, da Lei nº 8.437/92, determino a suspensão da eficácia da decisão proferida na Ação de Imissão na Posse c/c Obrigação de Dar e Fazer c/c Antecipação dos Efeitos da Tutela nº 0804172-51.2018.8.18.0031, até o trânsito em julgado da decisão de mérito na referida ação", finaliza a ação.

[Veja decisão na íntegra](#)

O presidente da Agespisa, Genival Sales, comemorou a decisão. "Nos últimos anos, investimos mais de R\$ 151 milhões em obras de melhoria e ampliação do sistema de abastecimento de água de Parnaíba e, hoje, prestamos serviços de qualidade à população".



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
Portal o Dia	17.01.2019	-	

TJ-PI suspende entrega da gestão de água para a Prefeitura de PHB

O Tribunal de Justiça do Piauí (TJ-PI) suspendeu a liminar que concedia à Prefeitura Municipal de Parnaíba a gestão do sistema de abastecimento de água e esgoto na cidade. [A decisão foi assinada pelo presidente do TJ, desembargador Sebastião Ribeiro Martins, na manhã desta quarta-feira \(16\).](#)

Segundo o desembargador, a ação da Prefeitura de Parnaíba é infundada. “Não são suficientes meras alegações de violação à ordem, à saúde, à segurança e à economia públicas, pois os argumentos “devem vir seguidos por fatos perceptíveis de pronto, que lhe deem sustentabilidade, plausibilidade e verossimilhança””, diz Sebastião na decisão.

Em dezembro de 2018, [um decreto que municipaliza os serviços de água e de esgoto sanitário da cidade foi publicado no Diário Oficial da União.](#) Segundo o prefeito Mão Santa, a Agespisa estaria descumprindo diversas cláusulas do contrato, assinado ainda em 2011. Por conta da decisão, a prefeitura decretou estado de emergência de 180 dias em todo o município.

Em contrapartida, a diretoria da Agespisa afirmou na época que a decisão era ilegal e abusiva e que não é a primeira vez que a gestão atual tentava retirar os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitários da empresa.

Na tarde da última segunda-feira (14) o Governo do Estado ajuizou um pedido de liminar na Justiça solicitando a devolução da gestão do serviço para a estatal Agespisa. O fato ocorreu após a juíza da 4ª Vara da Comarca de Parnaíba, Ana Victoria Muylaert Saraiva Cavalcanti Dias, conceder liminar favorável à Prefeitura de Parnaíba, determinando que a mesma continuasse com o gerenciamento do sistema.

Um dos argumentos apresentados ao desembargador Sebastião Martins foi o fato de que a liminar da juíza Ana Victoria representava um risco à segurança jurídica estabelecida no contrato de programa, visto que a Prefeitura de Parnaíba tem com a Agespisa um contrato de duração de pelo menos 20 anos. A empresa alega que por isso foram realizados diversos investimentos de grande porte com recursos da estatal, da União e do Estado do Piauí.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
Portal o Dia	17.01.2019	-	

Justiça Itinerante abre os trabalhos de 2019 na segunda-feira, dia 21

O Tribunal de Justiça abre na segunda-feira (21), a partir das 8h, os trabalhos da Jornada da Justiça Itinerante no Estado. Como todos os anos, a capital será a primeira cidade beneficiada com a prestação de serviços de maneira mais ágil, que vão solucionar questões mais simples, mas que fazem total diferença na vida das pessoas. A ação, que é totalmente gratuita, acontece no auditório do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, localizado na Praça Desembargador Edgard Nogueira, sem número, Centro Cívico de Teresina.

Além de casamento civil, serão oferecidos serviços como reconhecimento de paternidade, retificação de registro civil de nascimento, casamento e óbito; divórcio consensual, homologação de acordo de pensão alimentícia, restauração de assento de nascimento, reconhecimento e dissolução de união estável, suprimimento/justificação de óbito, além de outras de natureza consensual. As atividades seguem até sexta (25).

Qualquer pessoa, munida dos documentos necessários, poderá requerer qualquer dos serviços. A meta é superar os atendimentos dos últimos anos. "A Justiça Itinerante representa uma oportunidade imperdível para resolução de demandas de menor complexidade, de forma rápida, gratuita e eficiente. Todas as pessoas, independente das suas condições financeiras, poderão procurar a Justiça Itinerante para resolver pendências na área do direito do consumidor, em matéria de contratos, direito de família e registros públicos. Nossa meta é aumentar o número de pessoas atendidas tanto em Teresina como em todas as regiões do estado do Piauí", ressalta o desembargador Oton Lustosa, vice-corregedor geral de Justiça, órgão responsável pela Jornada.

Quanto aos atendimentos da Justiça Itinerante no interior do Estado, o cronograma de viagens deverá ser divulgado na próxima semana. Antes mesmo da jornada, a Defensoria Pública está atendendo a população para adiantar as demandas e tirar dúvidas. Os interessados já podem procurar o órgão na Avenida Joao XXIII, onde funcionou o antigo Espaço Cidadão, a partir das 7h30. Durante a jornada, a Defensoria se junta à equipe do TJ, no próprio Tribunal.

A Jornada da Justiça Itinerante é já atendeu milhares nesses quinze anos em todo Piauí. Os interessados em obter informações sobre a documentação necessária, ou tirar dúvidas, podem entrar em contato através dos números: 3230-7870/3230-7871 ou pelo email justicaitinerante@tjpi.iys.br

Documentos necessários para habilitação de casamento civil

*** Solteiro (a)**

- RG e CPF autenticados, cópia comprovante de residência, certidão de nascimento (atualizada), comprovante de renda, duas testemunhas com RG e CPF autenticados.

*** Divorciado (a)**

- Certidão de casamento com divórcio averbado atualizada, petição inicial do divórcio, sentença do juiz, RG e CPF autenticados, cópia comprovante de residência, comprovante de renda, duas testemunhas com RG e CPF autenticados.

*** Viúvo (a)**

- Certidão de casamento atualizada, certidão de óbito do cônjuge falecido, inventário positivo ou negativo, cópia comprovante de residência, comprovante de renda, duas testemunhas com RG e CPF autenticados.

Suprimento/Justificação de Registro Civil de Nascimento

- Batistério e duas testemunhas

- Retificação de registro civil de nascimento, casamento e óbito

- Documento que necessite ser retificado/Documento que comprove o erro a ser corrigido

Suprimento/Justificação de Óbito

- Declaração de óbito do hospital ou declaração do cemitério do sepultamento 2 duas testemunhas;

Divórcio Consensual

- Certidão de casamento, certidão de nascimento dos filhos menores de idade e documentos de comprovação de imóveis

Reconhecimento de Paternidade

- Certidão de nascimento ou de casamento da mãe, RG da mãe e certidão de nascimento do menor

Homologação de acordo de pensão alimentícia

- CPF e RG dos pais e certidão de nascimento dos filhos

Reconhecimento de união estável

- RG e CPF do casal, Certidão de nascimento do casal, duas testemunhas e certidão de nascimento dos filhos menores

Dissolução de união estável

- RG e CPF do casal, Certidão de nascimento do casal, duas testemunhas, certidão de nascimento dos filhos menores



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
Meio Norte	17.01.2019	-	

Dez mil processos de violência doméstica e feminicídios tramitam na Justiça do Piauí

A violência contra a mulher e o aumento do feminicídio preocupam o desembargador José James Gomes Pereira, que foi reconduzido na manhã de quarta-feira ao cargo de coordenador da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJ-PI), para o biênio 2019/2020,.

O desembargador José James Gomes Pereira disse que 10 mil processos de violência doméstica e feminicídios tramitam na Justiça do Piauí.

Ele afirmou que a Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica está treinando cabeleireiros, maquiadores, manicures e pedicures para que comuniquem ao órgãos casos em que suas clientes são vítimas de violência doméstica seja por apresentação de hematomas, ferimentos, sinais de lesões ou conversas informações das quais participem já que muitos funcionam como confidentes de suas clientes.

Os responsáveis pelas informações terão seus nomes e denúncias mantidos em sigilo.

Participaram da solenidade autoridades do Judiciário e representantes de instituições públicas e organizações da sociedade civil relacionadas ao tema.

A Coordenadoria da Mulher tem entre suas atribuições propor e executar ações voltadas ao aprimoramento da estrutura do Judiciário na área do combate e prevenção à violência doméstica e familiar contra as mulheres.

“Este ano, o CNJ (Conselho Nacional de Justiça) estabeleceu a Meta nº 8, que é voltada ao fortalecimento à rede de enfrentamento à violência contra a mulher e nós, da Direção do TJ-PI, estabelecemos o combate à violência contra a mulher e a celeridade dos julgamentos de feminicídio como uma das três prioridades de nossa gestão”, declarou o presidente do TJ-PI, desembargador Sebastião Ribeiro Martins, ressaltando a importância da Coordenadoria da Mulher para a efetivação de políticas afirmativas para as mulheres no âmbito do Judiciário piauiense.

Em seu discurso de posse, o desembargador José James Gomes Pereira destacou a necessidade de as instituições públicas e organismos da sociedade civil enfrentarem juntos o desafio de combater a violência contra a mulher. Para o biênio que se inicia, o desembargador destacou algumas metas: realização do Fórum Nacional de Juízes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no ano de 2020; criação do Fórum Piauiense de Juízas e Juízes de Violência Contra a Mulher do Estado do Piauí; instituição da Medalha do Mérito Juíza Regina Freitas; realização de três jornadas da Semana Pela Paz em Casa; capacitação continuada de servidores e magistrados e realização de ações de cunho educativo e preventivo voltadas à sociedade em geral.

Em nome das mulheres presentes à solenidade, a deputada federal diplomada Margarete Coelho parabenizou o TJ-PI e o desembargador José James Pereira pela atuação da Coordenadoria da Mulher. A advogada também elencou alguns desafios que as mulheres em geral ainda enfrentam em seu dia a dia e que precisam do empenho da sociedade como um todo para que sejam superados, como equiparação salarial entre homens e mulheres, maior representatividade política e proteção mais eficiente contra a violência doméstica.

Implantada em maio de 2016, a Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí do TJ-PI tem entre suas principais realizações a organização e a coordenação das Semanas de esforço concentrado de julgamento dos processos no Programa Nacional “Justiça pela Paz em Casa”. Além disso, a Coordenadoria também promove eventos e campanhas institucionais direcionadas à prevenção e combate à violência contra a mulher.

Estão ainda entre suas atribuições recepcionar os dados, as sugestões e as reclamações referentes aos serviços de atendimento à mulher em situação de violência, promovendo os encaminhamentos e divulgações pertinentes; promover articulação interna e externa do Poder Judiciário com outros órgãos governamentais e não-governamentais para a concretização dos programas de combate à violência doméstica; e garantir apoio material e humano aos juízes competentes para o julgamento dos processos relativos ao tema, aos servidores e às equipes multidisciplinares para a execução das ações do Programa Nacional “Justiça pela Paz em Casa”.

Estiveram presentes ao ato solene desembargadores, magistrados e servidores do TJ-PI, além de representantes das seguintes instituições: Ministério Público Estadual, Defensoria Pública do Estado do Piauí, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Subsecretaria da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, Delegacia de Proteção aos Direitos da Mulher (DEAM), Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres (SMPM), Comissão Estadual da Mulher Advogada (OAB-PI), Centro de Referência Esperança Garcia, Centro de Referência para Mulheres Vítimas de Violência “Francisca Trindade”, Núcleo de Promotorias de Justiça de Defesa da Mulher Vítima da Violência Doméstica e Familiar (NUPEVID) e a Coordenadoria do Estado de Políticas para as Mulheres (CEPM).

Nos primeiros 15 dias de 2019 ocorreram 119 feminicídios no Brasil

Nos primeiros 15 dias deste ano ocorreram 119 feminicídios no Brasil, divulgou a coordenadora do Movimento de Mulheres Nós Tudinha, Patrícia Amália.

De acordo com a Secretaria Estadual de Segurança Pública, de 1º a 15 de janeiro de 2019 foram registrados três feminicídios no Piauí.

Nos primeiros cinco dias de janeiro de 2019 foram 50 casos de feminicídio no país, quase cinco por dia.

O levantamento foi conduzido por Jefferson Nascimento, doutor em Direito Internacional pela USP (Universidade de São Paulo), com base no noticiário nacional. Em 2017, uma pesquisa realizada com a mesma metodologia apontou 2,59 ocorrências diárias. Em 2018, a Central de Atendimento à Mulher — Ligue 180 registrou, em média, 586 denúncias mensais de tentativas de feminicídio. Em 2017, foram 229.

Os dados dos últimos anos mostram que a estatística da violência contra a mulher no Brasil tem piorado muito.

Patrícia Amália anunciou que no sábado que antecede o Carnaval, dia 2 de março, o Bloco de Carnaval Nós Tudinha fará um desfile de protesto contra o feminicídio no Beco do Prazer, no Centro de Teresina.

“Nós vamos promover um ato de repúdio contra o feminicídio, que cresce a cada ano”, falou Patrícia Amália.

No Brasil, o feminicídio está previsto na Lei nº 13.104 de 2015 e é considerado o assassinato que envolve violência n doméstica e familiar e/ou menosprezo ou discriminação à condição de mulher.

As vítimas de feminicídio são do gênero feminino. A vítima é uma mulher. Ela é a qualificadora do artigo 121, o que garante o aumento da pena.

A pena prevista para o homicídio qualificado é de reclusão de 12 a 30 anos. Com a nova lei, o crime foi adicionado ao rol dos crimes hediondos, como o estupro, genocídio e latrocínio, entre outros. A legislação é fruto da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre Violência contra a Mulher, instalada em 2013.

Segundo o Atlas da Violência 2018, são registradas 13 mortes violentas de mulheres por dia. Em 2016, 4.645 mulheres foram assassinadas no país. O número representa um aumento de 6,4% no período de dez anos.

Já em 2017, dois anos após a Lei do Feminicídio entrar em vigor, os tribunais de justiça de todo o país movimentaram 13.825 casos. Destes, foram contabilizadas 4.829 sentenças proferidas. Os dados são do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A tipificação do crime foi um passo comemorado por militantes e especialistas na área por dar visibilidade e mostrar, com mais precisão, o cenário da desigualdade de gênero no país.

Em 2017, o Brasil concentrou 40% dos feminicídios da América Latina segundo a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal), vinculada à Organização das Nações Unidas (ONU).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
GP1	17.01.2019	-	

Sebastião Ribeiro Martins recebe nova diretoria da OAB Piauí no TJ

O presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJ-PI), desembargador [Sebastião Ribeiro Martins](#), recebeu, nesta quarta-feira (16), visita de cortesia da nova Diretoria do Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Piauí (OAB-PI). Durante o encontro, o presidente assegurou a manutenção e o aperfeiçoamento dos dois turnos de funcionamento do TJ-PI.

“O expediente em dois turnos é uma reivindicação antiga da OAB. O CNJ (Conselho Nacional de Justiça) determina que o Poder Judiciário funcione em dois turnos. Mas é preciso o seu aperfeiçoamento. Claro que já houve uma melhoria, especialmente quanto ao atendimento ao cidadão, ao advogado”, declarou o desembargador Sebastião Ribeiro Martins, afirmando que os próprios integrantes da OAB reconhecem a existência de algumas dificuldades para o funcionamento do Judiciário piauiense em dois turnos.

“Por outro lado, a expansão do Processo Judicial Eletrônico modifica o fluxo de trabalho nas unidades, desloca a necessidade de servidores na atividade-meio para a assessoria dos magistrados em gabinete. Isso também vai permitir uma melhoria em relação aos dois turnos de funcionamento”, ponderou o desembargador Sebastião Ribeiro Martins.

Presidente da OAB-PI, o advogado [Celso Neto](#), afirmou que a instituição e o Tribunal de Justiça têm objetivos em comum, especialmente a melhoria da prestação jurisdicional, e elencou algumas demandas que devem ser encaminhadas ao TJ-PI pela Comissão de Relacionamento com o Judiciário, como contratação de novos magistrados e oferta de capacitação a servidores. “Queremos que o TJ veja na OAB um parceiro, inclusive em relação à questão orçamentária, à sensibilização sobre a importância de o Tribunal ter um orçamento condizente com sua atuação”, acrescentou Geórgia Nunes, conselheira federal eleita da OAB-PI.

Corregedor-geral da Justiça, o desembargador Hilo de Almeida reforçou a necessidade de união entre o TJ-PI e as instituições que compõem o sistema de Justiça, como a Ordem. “A OAB é essencial à prestação jurisdicional e vai nos ajudar na missão de prestar um serviço de qualidade à população”, ressaltou. Estiveram presentes ainda à reunião o secretário-geral do TJ-PI, José Wilson Araújo; o presidente da Associação dos Magistrados Piauienses, juiz Thiago Brandão; diretores e conselheiros da OAB-PI.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
GP1	17.01.2019	-	

Desembargador José James assume Coordenadoria da Mulher do TJ-PI

O desembargador [José James Gomes Pereira](#) foi reconduzido na manhã dessa quarta-feira (16) para a Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJ-PI), para o biênio 2019-2020. A solenidade aconteceu no gabinete da presidência. O presidente do Tribunal de Justiça, o desembargador [Sebastião Ribeiro Martins](#), afirmou que uma das metas da sua gestão é acelerar os julgamentos dos casos envolvendo a violência contra a mulher, por isso decidiu manter José James no cargo.

Posse de José James no Núcleo da Mulher do Tribunal de Justiça

“Para 2019 o CNJ estabeleceu como meta ter essa rede de combate a violência à mulher, incluindo o feminicídio, e quando eu assumi agora, eu adotei as três principais metas: aumentar a produtividade, melhorar os índices de conciliação e o de fortalecer a rede e combater a violência contra a mulher. Até o dia de 31 de dezembro deste ano, cada tribunal tem que julgar no mínimo 50% dos crimes de feminicídio, então vamos monitorar e cumprir essa meta do CNJ”, explicou o presidente do TJ.

O desembargador José James, de 66 anos, afirmou que está feliz em poder continuar com o trabalho que estava realizando. “O nosso objetivo é fomentar as políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica e isso é feito através de um acompanhamento permanente dos julgamentos que são feitos nas Varas de aplicabilidade da Lei Maria da Penha, assim como acompanhamento das mulheres vítimas de violência doméstica, com uma equipe que vai minorar essa situação de violência que passa essa mulher e conscientizá-la para que ela possa se defender dessas circunstâncias”, afirmou o desembargador.

A delegada [Vilma Alves](#) afirmou que o desembargador José James estava realizando um bom trabalho e que era importante que ele continuasse no cargo. “Nós temos a base, que é a polícia, onde coletamos todas as informações do crime, agora quando chega aqui, é justo, necessário e urgente ter esse braço parceiro, que conheça o problema. Eu estou felicíssima, pois a recondução do desembargador James é muito importante, pois ele já conhece a área. Ele desde o início se interessou, fez um belo trabalho e vai continuar. O mal do serviço público é não ter a continuidade e ele já conhece, vai melhorar e vai ter resultado”, defendeu a delegada.

A deputada federal eleita [Margarete Coelho](#) (PP), que quando vice-governadora atuou bastante na luta contra o feminicídio, destacou a importância do Judiciário dar uma resposta para os crimes. “O poder judiciário é o responsável por punir os agressores de mulheres, então precisamos que os processos de violência contra a mulher sejam decididos com agilidade, com punições severas aos agressores, pois só vamos conseguir conter essa violência com a punição. A impunidade é um estímulo e ao poder judiciário cabe estancar essa sangria”, disse a deputada federal eleita.